PORTARIA N.º 156/GP/PMBC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4856/2019-PMBC, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Benjamin Constant/AM, **02 (duas) diárias** no valor de R$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 23 a 26 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar de uma capacitação " O Sicon na Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família" realizada na Secretaria do Estado da Assistência Social-SEAS.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ZANDIO BERMEGUY PORTO	Ag: 3740-0 C/C: 0622451-2	711.319.222-04

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL